



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391-A, DE 2009, DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS, QUE "ALTERA O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECEER PLANO DE CARREIRA E PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E O AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS".

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391, DE 2009

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 391-A, de 2009, do Sr. Raimundo Gomes de Matos, que "altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer plano de carreira e piso salarial profissional nacional para o agente comunitário de saúde e o agente de combate às endemias", em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação, com substitutivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 391/2009, e pela admissibilidade e, no mérito, pela rejeição das emendas 1/09 e 2/09 apresentadas à Comissão, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Fátima Bezerra.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Pedro Chaves – Presidente, Alcení Guerra - 1º Vice-Presidente, Geraldo Resende - 2º Vice-Presidente, Alice Portugal - 3º Vice-Presidente, Fátima Bezerra – Relatora, Daniel Almeida, Dr. Paulo César, Jackson Barreto, João Campos, Mendonça Prado, Raimundo Gomes de Matos, Valtenir Pereira e Washington Luiz – Titulares; Albano Franco, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Santana, Domingos Dutra e Eduardo Amorim - Suplentes.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2009.

Deputado PEDRO CHAVES
Presidente

Deputada FÁTIMA BEZERRA
Relatora